

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instaurado o presente processo administrativo com base na Lei Federal nº 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 13.979 (COVID-19) e DECRETOS MUNICIPAIS Nº 036 e 056/2020 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

ITAITUBA - PA, 17 de Dezembro de 2020.


ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO
SECRETARIO MUNICIPAL